



# **AVISO**

(Despacho n.º 1942/2012, de 10 de fevereiro)

## **PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA ADMISSÃO AOS EXAMES FINAIS NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO e a PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

### **1.ª FASE:**

**(A 1.ª FASE DOS EXAMES FINAIS NACIONAIS DOS 11.º E 12.º ANOS DE ESCOLARIDADE TEM  
CARÁTER OBRIGATÓRIO  
PARA TODOS OS ALUNOS INTERNOS E AUTOPROPOSTOS).**

**Prazo normal — de 23 de fevereiro a 2 de março de 2012;**

### **2.ª FASE:**

**Prazo normal — 10 e 11 de julho de 2012.**

- 1. A 1.ª fase dos exames finais nacionais dos 11.º e 12.º anos de escolaridade tem caráter obrigatório para todos os alunos internos e autopropostos.**
- 2. Os alunos internos e autopropostos que faltarem à 1.ª fase dos exames finais nacionais, não são admitidos à 2.ª fase.**
- 3. Os alunos que realizaram provas na 1.ª fase podem ser admitidos à 2.ª fase dos exames finais nacionais desde que:**
  - a) Não tenham obtido aprovação nas disciplinas em que realizaram exames finais nacionais na 1.ª fase — inscrição automática na 2.ª fase;**
  - b) Pretendam realizar melhoria de classificação em qualquer disciplina realizada na 1.ª fase, no mesmo ano letivo — inscrição obrigatória na 2.ª fase.**

Mais se informa que os prazos de inscrição para admissão às provas de equivalência à frequência (cursos científico-humanísticos e artístico especializado) são os estabelecidos no número anterior, exceto para os alunos que anularem a matrícula até à penúltima semana do 3.º período, os quais devem efetuar a sua inscrição nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.

Escola Secundária de Tomás Cabreira, em Faro, 13 de fevereiro de 2012  
O Diretor

(Domingos da Cunha Ferreira Grilo)